



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Terça feira, 21 de Março de 2017/ANO I - Nº044

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 143/2017-GAB/PMVJ,

21 de Março de 2017.

**PORTARIA Nº. 060/2017-GAB/PMVJ, em 21 de março de 2017.**

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito em Exercício de VITÓRIA DO JARÍ, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, o Senhor **BENEDITO MAGNO GONÇALVES BASTOS**, Assessor Político e Institucional, para se deslocar até a cidade de Macapá nos dias 24 de março a 03 de abril de 2017, para participar de reuniões institucionais, nas secretarias de estado, fazer agendas nas secretarias e órgãos estaduais e participar do Seminário de Instrumento de Planejamento, no Tribunal de Contas do Estado, fazer agendas com Deputados Federais e Senadores, reunir com Deputados Estaduais e articular Sessão Legislativa Itinerante em Vitória do Jari, Verificar os documentos de doação do prédio onde funciona o gabinete do Prefeito, no Tribunal de Justiça e o que necessitar.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 21 de Março de 2017.

**José da Assunção Ferreira Câmara**  
Vice Prefeito em Exercício da PMVJ  
CPF nº 179.293.263-49

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DO JARÍ, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a Senhora **LAYNE YANARA BARBOSA DA FONSECA**, portadora do RG: nº. 552779-AP e CPF: 866.452.932-91, ao cargo de Diretora de Esporte, da Secretária de Cultura da Prefeitura de Vitória do Jari.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeito retroativo do dia 01 de março de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 21 de Março de 2017.

**JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DA PMVJ VITÓRIA DO JARI.  
José da Assunção Ferreira Câmara  
Vice Prefeito em Exercício da PMVJ  
CPF Nº 179.293.263-49



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 0144/2017-GAB/PMVJ,

21 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a Senhora **MIRIAN FERNANDES RODRIGUES**, portadora do RG: nº. 204438-AP e CPF: 835.781.611-87, ao cargo de Diretora do Posto Médico do Beira Rio, da Secretária de Saúde da Prefeitura de Vitória do Jari.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeito retroativo do dia 01 de março de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 21 de Março de 2017.

**JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DO JARI.

José de Assunção Ferreira  
Vice Prefeito em Exercício G.  
CPF Nº 179.293.263-4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
VITÓRIA DO JARI - AP



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA



### RESOLUÇÃO Nº 003 / 2017 – CMDCA/VJ, de 08 de março de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Registro da Entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória do Jari.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA DO JARI- CMDCA/VJ, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 025/1997 e conforme deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Março de 2017,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 025/1997, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória do Jari;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar Programas de aprendizagem, oportunizando a inclusão social de adolescentes em programas que os qualifique para o mundo do trabalho e proporcione a formação cidadã no município de Vitória do Jari;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de registro com validade de 02 anos a:

- I) **ENTIDADE:** Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI
- II) **REGISTRO:** nº 002/2017
- III) **PROGRAMAS:** Aprendiz em Arco Ocupacional Administração/ CONAP nº 4110-05; Aprendiz em Auxiliar de Escritório em Geral/ CONAP nº 4110-05; Aprendiz Setor Bancário Adolescente Serviços Administrativos / CONAP nº 4132-25.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória do Jari-AP, 08 de março de 2017.

*Deysiane S. Bezerra Sobóia*  
**DEYRIANE SANTOS BEZERRA SABÓIA**  
Presidente do CMDCA/VJ  
DECRETO MUN. Nº 047/2016-GAB/PMVJ



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº: 142/2017-GAB/PMVJ

21 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Vice-Prefeito em exercício do Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE:

**Artigo 1º-** NOMEAR e empossar os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE do Município de Vitória do Jari-AP indicados como representantes dos órgãos e entidades abaixo transcritos:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

**Titular:** PEDRO LADISLAU DA SILVEIRA JUNIOR

CPF: 469.877.202-82

RG: 254438

**Suplente:** LORENA SERRA BATISTA

CPF: 013.248.092-13

RG: 487145

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

**Titular:** GRACIMAR MARTINS PINHEIRO

CPF: 637.337.222-72

RG: 745892

**-Suplente:** ELSON PINHEIRO FARIAS

CPF: 836.282.662-20

RG: 180578

**Titular:** MARIA CÉLIA ALVES CALVARES

CNPJ (MF) 00.720.553/0001 -19

Endereço: passarela Jose Simeão de Sousa nº 4591 – Bairro Prainha  
CEP. 68.924-000- Vitória do Jari/ AP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO



CPF: 571.569.302-06

RG: 542468

**Suplente:** CELENILVA DUARTE PASTANA

CPF: 512.043.632 – 34

RG: 438454

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

**Titular:** MOEMA DA SILVA SOARES

CPF: 990.169.232-68

RG: 395521

**Suplente:** RAIMUNDO ERALDO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 223.494.132-68

RG: 424187

**Titular:** JOCINEI PACHECO GONÇALVES

CPF: 909.951.552-91

RG: 173232

**Suplente:** IDENILCE COSTA PEREIRA

CPF: 769.125.662-00

RG: 078894

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

**Titular:** EBENEZAYDE LIMA SOARES

CPF: 014.378.172-38

**Suplente:** TATIANA DOS SANTOS LIMA

CPF: 824.916.902-68

RG: 197400

CNPJ (MF) 00.720.553/0001 -19

Endereço: passarela Jose Simeão de Sousa nº 4591 – Bairro Prainha  
CEP. 68.924-000- Vitória do Jari/ AP



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO



Titular: MARIA RUILDICE MESSIAS DA COSTA LIMA

CPF: 525.061.852-91

RG: 359958

Suplente: JARLISON BRUNO GONZAGA DE ALMEIDA

CPF: 883.034.622 – 53

RG: 345019

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-Amapá, 21 de Março de 2017.

**JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**

Vice-Prefeito, em exercício

Vitória do Jari-AP.

José de Assunção Ferreira  
Vice-Prefeito em Exercício da  
CPF Nº 179.293.263-4

IMPRENSA OFICIAL

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **recoo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**



Prefeitura Municipal de  
**VITÓRIA DO JARI**

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha  
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

### PODER EXECUTIVO

**Raimundo de Alcimar Ney de Souza**  
Prefeito Municipal

**José da Assunção Ferreira Câmara**  
Vice - Prefeito

**Pedro Ladislau da Silveira Júnior**  
Chefe de Gabinete

**José Carlos Faria Souza**  
Advogado Geral

**Manoel da Costa Maciel**  
Advogado Geral Adjunto

**Alriléia Maria Pinheiro**  
Secretária de Administração e Planejamento

**Kátia Maria Ribeiro Veloso**  
Secretária de Educação

**Olivaldo de Oliveira Pastana**  
Secretário de Cultura

**Alekson da Silva Câmara**  
Secretário de Saúde

**Raimundo Jorge Gonçalves Bastos**  
Secretário de Agricultura

**Gracy da Costa Andrade**  
Secretária de Desenv. e Assistência social

**Lindomar Carvalho Chaves**  
Secretário de Meio Ambiente

**Duilo dos Santos Conceição**  
Secretário de Finanças

**Marcelo Matos Figueira**  
Secretário de Infraestrutura

### EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA  
Assessor de Comunicação  
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de  
**VITÓRIA DO JARI**

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 21 de Março de 2017